



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 437, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Capítulo VI – Das Substituições, previsto na Lei Complementar n.º 28/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 16672/2015;

Considerando o período de férias do servidor membro da Comissão Permanente de Licitação e integrante da Equipe de Apoio - Pregão;

Considerando os termos da Portaria n.º 512/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir interinamente, a partir desta data, o servidor Alexandre Silva Gonçalves, matrícula n.º 140.732, membro da Comissão Permanente de Licitação e integrante da Equipe de Apoio - Pregão, pela servidora Letícia Teixeira Marques Simões, matrícula n.º 122.343, pelo período de 01/08/2015 à 31/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito